



Câmara Municipal de Matozinhos

Minas Gerais

INDICAÇÃO 44 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG

O Vereador que este subscreve REQUER a V. Exa., nos termos do **art. 108** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matozinhos, Resolução 338, de 29 de Dezembro de 2022, que seja enviado à Prefeita Municipal Zélia Alves Pezzine, a indicação relacionada abaixo:

Que seja realizada estudo de viabilidade para que os espaços entre os túmulos do Cemitério Antigo sejam revestidos com concreto.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que ao Município cumpre proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos nos termos do §4º do art.179 da LOM;

CONSIDERANDO que cumpre ao Município incentivar atividades de pesquisa e proteção de seu patrimônio cultural e ecológico;

CONSIDERANDO que o Cemitério Antigo fora considerado patrimônio histórico e cultural;

CONSIDERANDO que o revestimento de concreto irá proporcionar uma maior facilidade de limpeza e conservação do patrimônio histórico;

INDICO ao Exma. Srª. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar o revestimento com concreto entre os túmulos do Cemitério Antigo.

Marco Antônio Martins
VEREADOR-MDB

Marco Antônio Martins
VEREADOR-MDB

Ildeu Lopes de Oliveira
Vereador
Câmara Municipal de Matozinhos

Carlos Henrique S. Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	806 / 23 ÀS 10:14 HS
DESTINO DO DOC	Dir. Legislativa
Matozinhos	28 de Maio de 23
Assinatura do Servidor	

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM 28 / 03 / 2023

PRESIDENTE